



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HORACIO SANTOS DE JESUS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N°008/2018

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 29 de Maio de 2018. Sr., **João Batista Carneiro da Cunha**, conhecido como (Cecé) residente no Povoado Rio do Peixe, município de Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, filho dedicado, Avô, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, pai dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr **João Batista Carneiro da Cunha**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **João Batista Carneiro da Cunha**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **João Batista Carneiro da Cunha**.

**Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo**

Santa Luz, 04 de Junho de 2018

Horácio Santos de Jesus  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

## MOÇÃO DE PESAR Nº 08/2018

Ilmº. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

A repentina notícia do falecimento do Senhor **DANIEL CARNEIRO DA SILVA**, (Daniel de Xixi) ocorrido no dia 24 de Maio do corrente ano, na cidade de Valente, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação; extremamente e bem-humorado, estava à disposição de todos que se aproximavam dele. Era respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e ao trabalho. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Como chefe de família, um dedicado, amoroso esposo e pai. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amoroso pai e amigo que o Senhor **DANIEL CARNEIRO DA SILVA** sempre foi.

Quis Deus que o Senhor **DANIEL CARNEIRO DA SILVA** lhe fosse ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Daniel há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DANIEL CARNEIRO DA SILVA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 29 de MAIO de 2018

**RECEBIDO**

EM 30/05/2018

LUIZ SANTOS SILVA  
Vereador